

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação.

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Arquitetura e Planejamento.

Responsável pela DFD: Maria Isabella Costa de Oliveira

Matrícula/CPF: 095.241.125-31

E-mail: isabellacostaoliveira2004@hotmail.com

Telefone: (79) 99676-3596

1. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Obras de Itabaiana vem enfrentando limitações operacionais em razão da insuficiência de espaço físico na garagem atualmente utilizada para a guarda e o apoio da frota de veículos pesados vinculados às atividades da pasta. O aumento da demanda por serviços de infraestrutura urbana, aliado à ampliação da frota municipal, evidenciou a necessidade de um espaço complementar capaz de atender adequadamente às necessidades logísticas do setor.

Atualmente, o local existente não dispõe de capacidade suficiente para acomodar, de forma organizada e segura, máquinas e veículos de grande porte, tais como caminhões-caçamba, retroescavadeiras, pás-carregadeiras, caminhões-pipa e demais equipamentos empregados em serviços de manutenção urbana, pavimentação, drenagem e apoio operacional. Essa limitação compromete a dinâmica interna da garagem, dificultando o fluxo de entrada e saída dos veículos e reduzindo a eficiência das operações diárias.

Além das dificuldades logísticas, a permanência da frota em espaço inadequado pode ocasionar impactos negativos na conservação dos equipamentos, elevando riscos de avarias, desgaste precoce e ocorrências operacionais. A insuficiência de área para estacionamento e manobras também interfere diretamente na segurança dos servidores e na agilidade necessária ao atendimento das demandas emergenciais do município.

Diante desse contexto, verifica-se a necessidade da locação de imóvel destinado a funcionar como apoio operacional e extensão da garagem municipal, possibilitando a adequada acomodação dos veículos pesados pertencentes à Secretaria de Obras. A medida permitirá melhor distribuição da frota, organização do espaço físico e maior eficiência na execução dos serviços públicos.

A disponibilização de um novo imóvel contribuirá para a melhoria das condições de armazenamento e preservação dos equipamentos públicos, bem como para a otimização das atividades desempenhadas pela Secretaria, proporcionando maior rapidez no atendimento às



demandas da população e redução de custos decorrentes de manutenção corretiva e inadequado acondicionamento da frota.

Assim, a contratação pretendida mostra-se necessária e plenamente justificada, considerando o interesse público envolvido e a importância de garantir melhores condições operacionais à Secretaria Municipal de Obras, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços urbanos prestados à população.

2. Descrição sucinta da demanda

A Secretaria Municipal de Obras constatou a necessidade de disponibilização de espaço complementar destinado à guarda e apoio operacional da frota de veículos e máquinas pesadas utilizadas nas atividades urbanas do município, incluindo caminhões, retroescavadeiras, pás-carregadeiras e demais equipamentos vinculados aos serviços de infraestrutura e manutenção urbana.

A área atualmente utilizada para essa finalidade apresenta limitações quanto à capacidade de acomodação da frota, ocasionando dificuldades relacionadas à organização interna, estacionamento, circulação e realização de manutenções preventivas dos equipamentos. Tal situação impacta diretamente a logística operacional da Secretaria e pode comprometer a adequada conservação dos bens públicos.

Considerando o aumento das demandas operacionais e a ampliação dos serviços executados pela pasta, faz-se necessária a adoção de solução que proporcione melhores condições de armazenamento, suporte e funcionamento da frota municipal. A disponibilização de novo espaço contribuirá para maior eficiência na execução das atividades, otimização da logística operacional e melhoria no atendimento às demandas da população.

3. Quantidade a ser contratada

A necessidade alinha-se a 01 (um) espaço físico adequado, com área suficiente, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Obras para o estacionamento e a guarda da sua frota veicular.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor a ser despendido com o programa social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de acordo com a previsão no Plano Contratual Anual – PCA, itens e seus respectivos subgrupos: 885/721 – SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTOS.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

O programa social deverá estar apto até 29 de maio de 2026, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA.

6. Grau de prioridade

Prioridade alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda de capacitação.

Agradecemos a atenção e diligência na análise desta demanda. A efetivação desta contratação contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços oferecidos à população e fortalecerá as ações da Secretaria Municipal de Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação. Estamos à disposição para fornecer informações adicionais e colaborar no que for necessário.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana, Sergipe, 27 de fevereiro de 2026.

Maria Isabella Costa De Oliveira

Maria Isabella Costa De Oliveira
CPF/MF: 095.241.125-31

AUTORIZO!

Em

27 02 / 2026

Deiza de Assis Santos
Deiza de Assis Santos
Secretária Municipal de Obras
e dos serviços públicos

